



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021 – DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO ENTÃO PREFEITO, SR. IRINEU WUTKE.


A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições regimentais, apresentará ao Plenário desta Casa o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

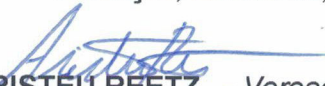
Art. 1º Fica REPROVADO o Parecer Prévio TC-00068/2021 (Processo TC nº (Processo TC nº 8716/2019), emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES, que recomendou à Câmara Municipal de Vila Pavão a aprovação com ressalvas da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, referente ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Irineu Wutke, Prefeito Municipal à época.


Art. 3º Corroborar a Câmara Municipal de Vila Pavão com os entendimentos e recomendações da área técnica e do Ministério Público de Contas, enviadas junto ao Parecer Técnico para esta Casa de Leis, quais sejam, do Parecer do Ministério Público de Contas 3172/2021, Manifestação Técnica de Defesa Oral 00052/2021-1, do Parecer do Ministério Público de Contas 3465/2020, Manifestação Técnica 02949/2020-1, Parecer do Ministério Público de Contas 1675/2020, da Instrução Técnica de Conclusiva 1616/2020, da Instrução Técnica Inicial 886/2019 e de Relatório Técnico 00834/2019-3 (Processo TC n. 8716/2019) coadunando com todas as razões neles expostas pela rejeição das contas, contrárias a recomendação de aprovação com ressalvas do Parecer Prévio TC 00068/2021.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Sérgio Krüger, Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).


VAGNO BENTO FELICIO - Vereador Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle


ARISTÉU REETZ - Vereador Relator da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle


JADISMAR ALVES DE MACEDO - Vereador membro da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle

